



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento hoje reunida para apreciar a Indicação nº 047/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita a isenção da TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento), para Atividades Econômica em Área Rural com até 100 (cem) hectare, que abranjam o Setor Primário é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = PRESIDENTE


MICHEL SOARES DE MATTOS = 1º MEMBRO


JORGE ELIAS ALVES FONTES = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>27 / 3 / 2025</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que seja estudado e viabilizado a **isenção da TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento para Atividades Econômica em Área Rural com até 100 (cem) hectare, que abranjam o Setor Primário.**

A presente proposição busca ao Poder Executivo Municipal realizar estudos para realizar a isenção da cobrança da TFLIF, tendo em vista que é fundamental pois contribui para a desoneração do Produtor Rural, beneficiando o desenvolvimento econômico e social, além de viabilizar o empreendimento e a subsistência da Família Rural.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS

VEREADOR

